



CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

ANEXO III

MINUTA ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA

CONTRATADA: XXXXX

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): XXXXX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA OFICIAL (BANCO PÚBLICO) PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES, SERVIDORES ATIVOS (EFETIVOS E COMISSIONADOS) E ESTAGIÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, SEM A CONCESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO, BEM COMO PARA MOVIMENTAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CAIXA, TAIS COMO, PAGAMENTOS AOS FORNECEDORES, CENTRALIZAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA, DEPÓSITOS JUDICIAIS, DUODÉCIMO/REPASSE MENSAL E APLICAÇÕES FINANCEIRAS MENSAIS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Diadema, data

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: CRISTIANE DOS SANTOS

Cargo: COMPRADORA – F.C.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPF nº:

RG nº:

Nascimento:

Endereço residencial:

E-mail institucional: cristiane@cmdiadema.sp.gov.br

E-mail pessoal: cristiane15bd@gmail.com

Telefone: (11) 4053.6803

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA

CPF nº:

RG nº:

Nascimento:

Endereço residencial:

E-mail institucional: presidencia@cmdiadema.sp.gov.br

E-mail pessoal: apbossolo@bol.com.br

Telefone: (11) 4053.6752

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF nº:

RG nº:

Nascimento:

Endereço :

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone:

Assinatura: _____